



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.773 , DE 23 DE MAIO DE 2012.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e

Considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 03, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), de 16 de maio de 2012, publicada no BRPM n. 031, 16 de maio de 2012,

DECRETA

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-coronel PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o **MAJ PM RE 01186-5 NELSON BEZERRA DE LIMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



[The following text is extremely faint and illegible due to low contrast and blurring. It appears to be a multi-paragraph document, possibly a report or official communication, with several lines of text visible across the page.]